



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 07 de julho de 2023 - Edição 125 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Solange Aparecida Pacheco Louzada
Representante Legal Perante o Pregão SRP nº 034/2022 – CDL nº 005/2022
SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME
AVENIDA DOUTOR NILO PESSANHA, Nº 77, PARQUE SANTO AMARO, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carapebus – RJ, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preço nº 020/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Presencial SRP nº 034/2022, cujo objeto é Registro de preços visando Aquisição de material de expediente para o uso da secretaria Municipal de Educação e demais Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes do item 04, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preço, e no qual no item 06.1 da solicitação de contratação estabelece o prazo de entrega do objeto; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS Nº 0010,00012,00011,00014, datadas do dia 03 de fevereiro de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Carapebus-RJ, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula 04 das referidas ATAS ou no termo de Referência bem como nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, CNPJ nº 05.369.839/0001-15, situada na AVENIDA DOUTOR NILO PESSANHA, Nº 77, PARQUE SANTO AMARO, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Solange Aparecida Pacheco Louzada, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 6755433 – DETRAN/RJ, e do CPF nº 718.681.866-87, residente e domiciliado na AV. José Alves de Azevedo, nº 741, bairro: Parque Rosário Cidade: Campos dos Goytacazes - RJ, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, presente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Carapebus – RJ, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 062 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Carapebus – RJ no endereço eletrônico:
<https://www.carapebus.rj.gov.br/home>

Carapebus, 07 de julho de 2023

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023

Espécie: Contrato nº 46/2023, firmado em 05/07/2023 com TECLADO DISTRIB. DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, infantil e juvenil, para uso da Secretaria Municipal de Saúde; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 026/2022 - Lei 8.666/93; Processo: FMS 046/2022; Vigência: 05/07/2023 a 04/10/2023; Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.301.0302.2.707 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Valor Total: R\$ 111.061,20; Signatários: Pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e pelo Contratado: ENILSON MARIA DE OLIVEIRA.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****PORTARIA Nº 022/23**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo CMC nº 212 de 03/04/2023 e Processo CMC nº 408 de 13/06/2023;

Considerando que a categoria dos servidores do quadro permanente de pessoal do Poder Legislativo Municipal é regida pela Lei Ordinária nº 05/2019 que dispõe sobre o Quadro de servidores efetivos da estrutura administrativa do Poder Legislativo de Carapebus, ainda não possui plano de cargos;

Considerando a necessidade de se realizar prévio estudo para aprovação de Lei visando a criação de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a ser elaborado com a participação do funcionalismo municipal, através de suas entidades representativas, nos termos do art. 124, XXVI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de atendimento de decisão do PROCESSO TCE/RJ n.º 208.661-3/14, proferida por meio do ACÓRDÃO Nº 52245/2021-PLENV, com comando previsto no caput e §1º do Art. 39 da CRFB/88, no sentido de se **consolidar um Plano de Cargos, Carreiras e Salários para servidores efetivos** do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial para estudo sobre o Plano de Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo.

Art. 2.º - A Comissão Especial será composta por membros servidores deste Poder Legislativo e membro indicado pelo Sindicato dos Servidores dos Públicos Municipais de Carapebus - SINDICAR, integrada pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Legislativo

- 1) Alex Golosov Cure – Procurador Jurídico
- 2) Julia Lara de Moura Lelis Belouhof – Assistente de Ouvidoria

II. Representantes dos servidores do Poder Legislativo

- 1) Helionar de Faria Torres – Assistente de Recursos Humano
- 2) Maria de Lourdes Fragozo da Cruz – Tesoureira

III. Representante do SINDICAR

- 1) José Carlos dos Santos – Presidente do SINDICAR

Art. 3.º – A Comissão Especial deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar proposta para a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para servidores efetivos.

§1º A Comissão deverá eleger um Presidente e um Secretário visando à coordenação dos trabalhos.

Art. 4.º – Os integrantes da Comissão Especial desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus em 03 de julho de 2023.

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.886 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5351 de 07 de Julho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os cidadãos relacionados no Anexo III a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua Antônio Gomes da Silva – 283 – Oscar Brito – Carapebus – RJ, no horário compreendido das 08:00 às 16:00, munidos dos documentos constantes no Anexo I e dos exames médicos relacionados no Anexo II, no prazo de 10/07/2023 à 14/07/2023, para Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

Anexo I – Documentos

- a) Registro Geral (RG – original e cópia *excepcionalmente);
- b) 01 (um) retrato 3x4 colorido atualizado;
- c) Título de eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
- d) Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
- e) Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- g) Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão de vacina para menores de 0 anos (original e cópia);
- h) Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal do Distribuidor do Município onde reside (original);
- i) Declaração completa de imposto de Renda ou Declaração de bens;
- j) Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança); com CEP legível;
- k) Registro no Conselho Profissional para cargos referentes as profissões regulamentadas bem como documentos requeridos do pré-requisitos dos anexos do edital (original e cópia);
- l) Declaração de acumulação de cargo/emprego/função pública com respectiva função, carga horária e dias trabalhados ou de não acumulação de Cargo Público;
- m) Número da conta-corrente Banco do Brasil (*Xérox legível do cartão), caso possuir.

Anexo II – Exames Médicos

- a) Hemograma completo.
- b) VDRL.
- c) Glicose.
- d) EAS.
- e) Raio X do tórax.
- f) Eletrocardiograma.
- g) Tipo Sanguíneo e fator RH.

Anexo III – Cidadãos Convocados

PEDAGOGO

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
12º	Graziela Chagas Gomes Mendonça	20220202	10
13º	Renata da Silva Casanova de Anchieta	20220061	09
14º	Maria Aparecida de Almeida	20220189	08
15º	Lucilene da Silva Barcelos Ribeiro	20220508	08
16º	Keylla Mariano da Silva	20220297	08

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
5º	Deumira Rigueira Pains da Silva	20220141	08
6º	André Garcia Schmidt	20220527	08

PROFESSOR II – HISTÓRIA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
6º	Leon Filipe Gonzaga Silva	20220552	04
7º	Ronald Ferreira da Costa Chaves	20220466	02

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
3º	Valdirene Quirino dos Santos	20220060	10
4º	Thaici Lopes Marinho	20220273	07

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
5º	Carina Azevedo Oliveira Silva	20220215	13
6º	Camila Carvalho da Silva Borba	20220464	11

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
8º	Mônica Andrade Martins Lobo	20220069	10

PROFESSOR I – MEDIADOR

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
56º	Rayanna Pessanha Pinto Esteves	20220379	04
57º	Samira Pinheiro	20220390	04
58º	Carine dos Santos Esteves	20220393	04
59º	Rebeca Tavares Diniz Ribeiro	20220604	04